



17ª Região - Espírito Santo

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

1. SOLICITANTE

1.1. ...

2. JUSTIFICATIVA

2.1. ...

3. OBJETO

3.1. ...

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Especificação do produto:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	<p>Monitores</p> <p>Marca e Modelo de Referência: Monitor 23.8" Dell P2422H</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de dispositivo<ul style="list-style-type: none">• Monitor LCD com retroiluminação LED (no mínimo);• Resolução Nativa Full HD (1080p) 1902 x 1080 a 60Hz (no mínimo);• Tela com diagonal de 23" a 24".• Conectores de entrada<ul style="list-style-type: none">• 1 porta DisplayPort (HDCP 1.4);• VGA;• HDMI (HDCP 1.4);• USB 3.2 Gen 1 (5 Gbit/s).• Ajustes da posição do visor<ul style="list-style-type: none">• Altura, pivô (rotação), plataforma giratória, inclinação.• Demais Acessórios e outros itens<ul style="list-style-type: none">• Cabo de alimentação;• Cabo DisplayPort à DisplayPort (com no mínimo 1,5 metros);• Cabo USB de 5 Gbit/s;• Cabo HDMI 1.4.• Observação: o monitor deve ser original de fábrica, novo, sem uso, não podendo ser montado pelo licitante com peças avulsas.	13 unidades



17ª Região - Espírito Santo

4.2. O orçamento deverá contemplar quaisquer outros custos decorrentes da contratação como deslocamentos, fretes, entrega, hora trabalhada, impostos ou quaisquer custos relacionados com o fornecimento do produto.

4.3. As **quantidades e especificações** citadas na tabela acima deverão ser respeitadas pela CONTRATADA sob pena de sanção a ser aplicada pela CONTRATANTE.

4.4. Os equipamentos de deverão ser entregues na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, sendo na **Rua Pedro Palácios, 60, Ed. João XXIII, 11º andar, salas 1.103 a 1.106, Centro, Vitória, ES.**

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. O orçamento deverá indicar os valores unitários e os valores totais, sendo os valores unitários fixos e os valores totais proporcionais às quantidades previstas.

5.2. Nos **preços propostos deverão estar inclusas** todas as despesas relacionadas com o objeto da presente contratação, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

5.3. O orçamento deverá ser elaborado constando o **CNPJ** da empresa, **assinado** pelo responsável e com **data de validade do orçamento (mínimo de 60 dias)**.

5.4. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA considerando a retenção na fonte, pelo Conselho CONTRATANTE, caso a CONTRATADA se enquadre na legislação vigente, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e todos os tributos federais, estaduais e municipais exigidos por lei, incluindo o ISS (Imposto sobre Serviços) e impostos previstos na legislação vigente no Município de Vitória-ES.

5.5. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil após o recebimento definitivo do produto pela CONTRATANTE, e do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, com os produtos devidamente discriminados, conforme legislação vigente, preferencialmente por meio de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA.

5.6. Será vencedora do certame a licitante que apresentar o menor valor global de orçamento para cada item licitado.

5.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado.

Vitória-ES, 09 de novembro de 2023.

Ingrid Santos da Silva
Coordenadora Administrativa
CRESS 17ª Região/ES